

EDITAL 30 / 2026

Volta a Portugal em Bicicleta 2026 – Senhora da Graça

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, **torna público** que, considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia 15 de agosto de 2026 a **Volta a Portugal em Bicicleta**, foi **determinado**:

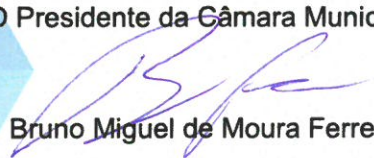
- **Proibição de estacionamento** desde o Largo de Santiago até ao Santuário da Senhora da Graça, entre as 00H00 do dia 13 de agosto de 2026 (quinta-feira) e as 22H00 do dia 15 de agosto de 2026 (sábado)
- **Proibição de estacionamento e circulação de trânsito** na Rua Nova da Nossa Senhora da Graça, nos dois sentidos, entre as 00H00 do dia 14 de agosto de 2026 (quinta-feira) e as 20H00 do dia 15 de agosto de 2026 (sábado)
- **Proibição de estacionamento** na EN312 no cruzamento da subida para o Santuário da Senhora da Graça, entre as 00H00 e as 22H00 do dia 15 de agosto de 2026 (sábado)
- **Proibição de circulação de trânsito** no estradão de terra onde irá decorrer a prova entre as 20H00 do dia 14 de agosto de 2026 (quinta-feira) e as 18H00 do dia 15 de agosto de 2026 (sábado)

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 10 de Agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


Bruno Miguel de Moura Ferreira